

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TORITAMA**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO -  
GP  
PORTARIA GP Nº046/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e pela lei de criação do Sistema Municipal de Educação, Lei nº 1.612/218.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTITUIR**, o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, órgão colegiado da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, com funções e competências normativas, consultivas, deliberativas, propositivas, mobilizadora e recursais, de supervisão e fiscalização exercidas no âmbito do Sistema Municipal de Educação, aprovado pelo Chefe do Poder Executivo, conforme composição abaixo:

**I - Representantes do Poder Executivo**

Titular: Emanoela Pereira da Silva  
Suplente: Fernanda dos Santos Florêncio

**II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

Titular: Lucas Vinicius Pereira Barbosa  
Suplente: Leiliane Gonçalves da Silva Macêdo

**III - Representantes do Poder Legislativo**

Titular: Rossana Ferreira de Farias  
Suplente: José Jailson da Silva  
Titular: Mavial Xavier Leite  
Suplente: José Edmilson da Silva

**IV - Representantes da Igreja Católica**

Titular: Ozivania Lopes da Silva  
Suplente: Aluizio Severino da Silva

**V - Representantes da Igreja Evangélica**

Titular: Laudilene Maria da Silva Lima (Presidente)  
Suplente: Irailson Ferreira da Silva

**VI - Representantes dos Estudantes das Escolas Municipais**

Titular: Severino José da Silva  
Suplente: Edigar Muniz Calado

**VII - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Municipais**

Titular: Márcio Campelo Lopes (Vice-Presidente)  
Suplente: Janete Maria da Silva

**VIII - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Titular: Márcio Costa Santos  
Suplente: Osenir Arruda da Silva

**IX - Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação das Escolas Públicas Municipais**

Titular: Alexsandro Bezerra da Silva  
Suplente: Maria Girleide Pereira

**X - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais**

Titular: Josimar Soares da Silva  
Suplente: Kariny Beatriz de Lima Silva  
Titular: Simone Áurea da Silva

Suplente: Allan Rafael de Araújo Clemente

**XI - Representantes das Escolas Particulares**

Titular: José Arimatéia da Silva

Suplente: Lafaute Mariano da Silva

Titular: Geruza Souza Lima

Suplente: Áurea Marcia Moura dos Santos

**XII - Representantes do Conselho Tutelar**

Titular: Antônio Heleno da Silva

Suplente: Wilson Mendes

**Art. 2º** A vigência do mandato dos conselheiros será de acordo com o Art.10 da Lei Municipal Nº 1.612/2018 de 21 de junho de 2018.

**Art. 3º** A presente Portaria altera o nome do segmento representado no item (XII) do Artigo 1º da Portaria Nº 045/2023.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se

Toritama, 22 de março de 2023.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sergio Procopio da Silva Carvalho

**Código Identificador:**E6C34C38

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/04/2023. Edição 3314

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>